REQUERIMENTO Nº 57/2023
AUTORIA: Vereador Alexandre de Jesus Nascimento.
REQUER: estudo sobre normativa de transferência de titularidade nos hidrômetros.
DATA: 18 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V. Exa. que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Executivo, solicitando o que se segue:

Que o Executivo Municipal, e ao Diretor do SAAE de Manhumirim, estude a possibilidade de alterar a instrução normativa vigente na Autarquia SAAE quanto a possibilidade de alteração de titularidade na forma que se segue.

- Atualmente a titularidade da fatura de água é condicionada apenas ao nome do proprietário. Para que seja feita a alteração da titularidade é necessário, documento imóvel (IPTU, ou Registro, ou Contrato Compra e Venda), devendo o proprietário do imóvel comparecer ao SAAE, portando documento pessoal com foto, para solicitar a alteração.

Dessa forma a recusa em transferir a titularidade da conta contraria a 03(três) entes;

A- O proprietário, que não é obrigado a arcar com despesas do inquilino;

B- Ao inquilino que não tem acesso/controle se seu consumo e até comprovante de endereço;

C- Ao Código de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA:

A titularidade das faturas de água em nosso município é algo solicitado por locatários de imóveis, residenciais e comerciais em todo município. Atualmente o modelo de normativa instituído em nossa cidade não permite que consumidores tenham suas faturas registradas em seus nomes, gerando transtornos tanto para locadores, quanto locatários, além do fato de muitos consumidores não conseguirem comprovar residência por não terem titularidade na fatura de água. Com isso solicitamos o empenho quanto a alteração da normativa vigente, no sentido de resolver o mais breve possível essa incômoda situação.
Atenciosamente,

Alexandre de Jesus Nascimento
VEREADOR